



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1408 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.144, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o patrolamento e encascalhamento nos seguintes locais:

- Rua Durval Arregui, no Bairro Cidade Alegria;
- Rua Aleixo Worlod, no Bairro Cabo Luiz Quevedo.

2. Justifica-se o presente Requerimento em virtude das reclamações recebidas de moradores dos locais supramencionados, os quais trazem relatos da má conservação da via pública. Desta forma, requer-se as providências com o intuito de melhorar a trafegabilidade nos locais indicados.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES

Presidente